

ADITAMENTO**PROCESSO Nº 6110.2017/0000681-3**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Gerência de Contratos e Assessoria Jurídica, que acolho, com respaldo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO o Aditamento ao Termo de Contrato nº 038/2017 celebrado com a empresa CENTRO EUROPA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS REFRATÁRIAS SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ 06.535.787/0001-72, cujo objeto versa sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E EMERGENCIAIS, PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS DE QUAISQUER ESPECIALIDADES, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de PRORROGAR o ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 28/06/2018, com despesa prevista para o exercício 2018 no valor de R\$ 144.570,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais) e para exercício de 2019 no valor de R\$ 139.830,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais), considerando o valor mensal de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), com reajuste que será calculado por meio de apostilamento, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, bem como para ALTERAR o índice de reajuste do contrato, conforme Portaria SF nº 389 de 18/12/2017.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, bem como o cancelamento de eventual saldo, porventura não utilizado.

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 6110.2018/0002100-8**

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Ederal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 54.102/13, 54.829/14, e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e delegada pela Portaria nº 006/2017 - AHM.G, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018 à empresa DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP - CNPJ 12.358.373/0001-18, referente à aquisição de 6.360 rolos de ATADURA GESSADA 08 CM, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, no valor total de R\$ 5.399,64 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

RETIRATIVIDADE**PROCESSO Nº 6110.2017/0007919-5**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, pela competência atribuída na Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, RETIRATIVO o despacho homologatório publicado no DOC/SP edição de 12/06/18 às páginas 119, a saber:

Onde se lê: "... ITEM 04 - 44.000 pares de LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 ..."

Leia-se: "... ITEM 04 - 44.000 pares de LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 ..."

PENALIDADE**PROCESSO Nº 6110.2018/0001389-7**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.128.897/0001-04, a PENA DE MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, pela não retirada da Nota de Empenho nº 672/2018, conforme Cláusula Oitava – Das Penalidades - item 8.1 – subitem 8.1.1 - 8.1.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 367/2017 – SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2018/0001389-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 58.049/17, sob pena de não conhecimento.

PENALIDADE**PROCESSO Nº 6110.2017/0007987-0**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa G4S INTERATIVA SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.812.740/0001-58, a PENA DE MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato, por unidade de saúde, nas hipóteses de descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas pela Contratada, diante do descumprimento do artigo 1º, inciso IX, da Portaria S. F. nº 092/2014, complementada pela Portaria S. F. nº 143/2014, alterada pela portaria S.F. nºs 08/2016 e 159/2017, conforme previsto na Cláusula Sexta - Penalidades – item 6.1.2 – subitem 6.1.2.3 do referido Termo de Contrato nº 026/2015.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0007987-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 58.049/2017, sob pena de não conhecimento.

DESPACHO**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS****Processo 6110.2018/0003932-2**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 3.000 envelopes de FIO KIT CESÁRIA (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 002/AHM/2018, da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 50.247.071/0001-61, pelo valor total de R\$ 51.810,00 (cinquenta e um mil oitocentos e dez reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.678/2018.

SERVIÇO FUNERÁRIO**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****6410.2018/0002721-0PREGÃO ELETRÔNICO 15/SFMS/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/SFMS/2018-EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO-AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS-LOTE 08-À vista do noticiado no presente processo e observado a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa RAFER INDÚSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI, CNPJ 08.106.834/0001-98, referente ao fornecimento de URNAS INFANTIL LUXO (lote 08), no valor R\$23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) nos quantitativos informados nos autos. Conseqüentemente, fica autorizado o empenhamento dos recursos necessários para quitação das despesas, onerando assim a dotação orçamentária 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.62.00.06, no importe de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil, novecentos reais).

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO comunica aos interessados que acha-se aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/SMIT/2018 – Processo nº 6023.2018/0000039-3 , do tipo MENOR PREÇO TOTAL/POR ITEM , promovido para a aquisição de materiais de informática para os órgãos da Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme Edital. As propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, na opção Pregão Eletrônico - Entregar Proposta, a partir da divulgação do Edital, até a data e horário da abertura da sessão pública que será procedida pela CPL - 1, também no mesmo endereço eletrônico, através das OCS nºs: 801018801002018OC000041 26/06/2018 às 10:00, 801018801002018OC000042 28/06/2018 às 10:00, 801018801002018OC000043 29/06/2018 às 10:00 e 801018801002018OC000045 04/07/2018 às 10:00. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 08h00 às 17h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Supervisão de Compras e Contratos - SLC, na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://e-negocios.ciadosp.prefeitura.sp.gov.br e https://www.bec.sp.gov.br.

6023.2017/0000569-5 – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/DID, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, notadamente o teor da Manifestação no interesse da prorrogação (doc. 8831014), com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a prorrogação, por mais 12 meses do Termo de Colaboração 58/2014-SEs, a partir do dia 16/06/2018, cuja Organização da Sociedade Civil é o Centro Comunitário Jardim Autódromo, sendo que o objeto do presente termo aditivo é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, tendo como valor R\$ 43.950,00. 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte da despesa, onerando a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.0.39.00 – Gabinete do Secretário – Manutenção e Operação de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, bem assim a formalização do ajuste. 3. Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, MANTENHO os fiscais do Termo de Colaboração já em vigor. 4. Fica a Sociedade acima mencionada convocada para a devida assinatura do Termo Aditivo.

6023.2018/0000383-0 – Despacho - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da empresa interessada, os informes prestados por SMIT/CGTIC, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF, SMIT/AJ, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e das prescrições da Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa TORPEDO COMÉRCIO DE COMPUTADORES EIRELI – EPP, CNPJ: 21.435.693/0001-15, para aquisição de 02 equipamentos Webcam, para a Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SMIT/CGTIC, pelo preço total de total de R\$ 570,24. 2. Por conseguinte, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada, onerando a dotação orçamentária 23.10.15.122.3011.2.818.33.90.30.00.00 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação - Material de Consumo - Tesouro Municipal, desde que atendida a recomendação do Parecer SMIT/AJ (8930776). 3. Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, DESIGNO, respectivamente, como fiscal e suplente da contratação: a) Fiscal: Lúcia Regina Guimarães de Lemos, RF 816.783-4; b) Suplente: Sarah de Oliveira Alcântara Martins, RF 839227-7.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE**LIMPEZA URBANA****GABINETE DO PRESIDENTE****PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000324-8 INTERESSADOS: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT**

Assunto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Postagem de Remessa de Serviços Postais e Adicionais na Modalidade E-Carta Comercial Com Aviso de Recebimento. I – **DESPACHO 1.** À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência de Fiscalização, Gerência Administrativa e da Assessoria Jurídica, desta Autoridade, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações c/c Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03 e modificações, AUTORIZO a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0031-29, para Prestação de Serviço de Postagem de Remessa de Serviços Postais e Adicionais na

Modalidade E-Carta Comercial Com Aviso de Recebimento, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), com a ressalva de que o ajuste está adstrito aos serviços prestados pela contratada em regime de monopólio estatal. 2 – Conseqüentemente, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária nº 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana- Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal, conforme Nota de Reserva nº 276/2018. 3 – **DESIGNO**, para o recebimento do material e serviços, nos moldes do Decreto Municipal nº 56.779/2016 combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, a servidora ROSANA BORRONE ARNAUD, RF nº 133 e como suplente a servidora AYSLA ALECSANDRA ANDRADE, RF nº 64.

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/SVMA/2018**

COOPERANTE: TG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2 S.A.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2017/0000767-3

OBJETO DA COOPERAÇÃO: Execução de manutenção e conservação de áreas verdes do Parque Buenos Aires, localizada na Avenida Angélica, S/N – Higienópolis.

SERVIÇOS PROPOSTOS: Manutenção e conservação (limpeza, jardinagem e paisagismo), de acordo com Termo de Referência proposto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste Termo

ORÇAMENTO ESTIMADO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2018

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/SVMA/2018

CONTRATO Nº 006/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.282.697-9/6027.2017/0000639-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI - CNPJ nº 08.818.229/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais que integram o GRUPO LESTE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração por apostilamento do índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o valor anual passou a ser R\$ 8.862.912,89 (oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e doze reais e oitenta e nove centavos), a partir de 01/03/2018.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/SVMA/2018

CONTRATO Nº 007/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.330.055-3/6027.2017/0000806-8

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI - CNPJ nº 08.818.229/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para o Parque Municipal Anhanguera.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração por apostilamento do índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o valor anual passou a ser R\$ 5.682.394,50 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), a partir de 01/03/2018.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/SVMA/2018

CONTRATO Nº 025/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.143.911-6/6027.2018/0000149-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇAPATRIMONIAL EIRELI - CNPJ nº 06.069.276/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para o Parque Ibirapuera.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração por apostilamento do índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o valor anual passou a ser R\$ 9.268.934,10 (nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), a partir de 01/01/2018.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/SVMA/2018

CONTRATO Nº 044/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.117.737-5/6027.2017/0001141-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇAPATRIMONIAL EIRELI - CNPJ nº 06.069.276/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais que integram o GRUPO NORTE: Parque São Domingos, Jardim Felicidade, Jacintho Alberto, Vila dos Remédios, Rodrigo de Gáspéri, Pinheirinho D’Água, Cidade Toronto, Senhor do Vale e Linear do Fogo.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração por apostilamento do índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18

de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o valor anual passou a ser R\$ 4.310.011,24 (quatro milhões, trezentos e dez mil onze reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01/01/2018.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/SVMA/2018

CONTRATO Nº 024/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.016.188-2/6027-2017/0000883-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ nº 66.700.295/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os parques municipais que integram o Grupo Oeste (Parque Luiz Carlos Prestes, CEMUCAM, Previdência, Raposo Tavares, Colina de São Francisco, Juliana de Carvalho Torres, Linear Sapé e Povo.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração por apostilamento do índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o valor anual passou a ser R\$ 7.061.338,43 (sete milhões, sessenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), a partir de 01/03/2018.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2018.

INFRAESTRUTURA E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****2014-0.317.054-8**

Int.: Construtora Progredior Ltda

Ass.: Prorrogação de Prazo Contratual – Contrato nº 016/SIURB/15 – Execução de obras e serviços relativos à construção de unidades de pronto atendimento – UPA´s, agrupadas no lote 2.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações / EDIF5 – às fls. 4.207/4.211 e da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento no artigo 57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 016/SIURB/15, celebrado com a Construtora Progredior Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 56.838.949/0001-10, tendo por escopo a execução de obras e serviços relativos à construção de unidades de pronto atendimento – UPA´s, agrupadas no lote 2 da seguinte forma:

UPA	DIAS	À PARTIR DE
ERMELINO MATARAZZO	119	04/09/2018
JULIO TUPY	120	05/08/2018
PERUS	89	04/10/2018
PIRITUBA - JOSÉ SOARES HUNGRIA	150	06/06/2018
SÃO LUIS GONZAGA	59	03/11/2018
TITO LOPES	150	06/07/2018

DEPTO DE EDIFICAÇÕES**6016.2018/0015989-0**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/SIURB/NMPME/2018

CARTA CONTRATO Nº 031/SIURB/NMPME/2018

DIRIGIDO A: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

VALOR: R\$ 876.545,43

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 04 – PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO – PR- CS, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) CEI DIRETO COHAB BRIG. FÁRIA LIMA, situado na Rua Aparecida D’Oeste, nº 145 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 15/06/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.